



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.500.000,00	76.500.000,00	13.523.220,11	17,68	68.640.698,83	89,73	7.859.301,17
RECEITAS CORRENTES	73.696.200,00	73.696.200,00	12.863.970,11	17,46	67.506.698,88	91,60	6.189.501,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.094.400,00	2.094.400,00	966.406,15	46,14	3.323.840,43	158,70	-1.229.440,43
Impostos	2.086.400,00	2.086.400,00	939.958,43	45,05	3.038.372,68	145,63	-951.972,68
Impostos sobre o Patrimônio	383.200,00	383.200,00	399.260,39	104,19	671.452,30	175,22	-288.252,30
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	381.600,00	381.600,00	21.082,78	5,52	195.514,96	51,24	186.085,04
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.321.600,00	1.321.600,00	519.615,26	39,32	2.171.405,42	164,30	-849.805,42
Taxas	8.000,00	8.000,00	26.447,72	330,60	285.467,75	3.568,35	-277.467,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.600,00	3.600,00	26.428,01	734,11	284.193,21	7.894,26	-280.593,21
Taxas pela Prestação de Serviços	4.400,00	4.400,00	19,71	0,45	1.274,54	28,97	3.125,46
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	212.252,73	153,81	1.074.751,67	778,81	-936.751,67
Valores Mobiliários	138.000,00	138.000,00	212.252,73	153,81	1.074.751,67	778,81	-936.751,67
Juros e Correções Monetárias	138.000,00	138.000,00	212.252,73	153,81	1.074.751,67	778,81	-936.751,67
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.187.100,00	71.187.100,00	11.683.243,41	16,41	63.106.038,96	88,65	8.081.061,04
Transferências da União e de suas Entidades	47.402.700,00	47.402.700,00	7.661.686,46	16,16	42.423.627,24	89,50	4.979.072,76
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.965.800,00	27.965.800,00	4.119.331,02	14,73	23.970.973,84	85,72	3.994.826,16
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	450.500,00	450.500,00	154.644,84	34,33	1.093.123,14	242,65	-642.623,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.395.000,00	8.395.000,00	1.285.537,60	15,31	7.031.966,21	83,76	1.363.033,79
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.164.700,00	2.164.700,00	162.765,52	7,52	780.274,93	36,05	1.384.425,07
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.900.000,00	4.900.000,00	1.883.390,40	38,44	9.077.888,85	185,26	-4.177.888,85
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.205.800,00	1.205.800,00	38.232,12	3,17	413.282,64	34,27	792.517,36
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.320.900,00	2.320.900,00	17.784,96	0,77	56.117,63	2,42	2.264.782,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.064.400,00	9.064.400,00	1.753.628,27	19,35	8.281.175,50	91,36	783.224,50
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.974.700,00	7.974.700,00	1.366.409,29	17,13	7.260.348,52	91,04	714.351,48
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	1.688,84	8.884,00	7.411,34	1.134,00	-7.411,34
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	500.000,00	94.140,00	18,83	525.067,50	105,01	-25.067,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	217.000,00	217.000,00	155.054,36	71,45	275.054,36	126,75	-58.054,36
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	372.700,00	372.700,00	136.335,78	36,58	213.293,78	57,23	159.406,22
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.720.000,00	14.720.000,00	2.267.928,68	15,41	12.401.236,22	84,25	2.318.763,78
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.720.000,00	14.720.000,00	2.267.928,68	15,41	12.401.236,22	84,25	2.318.763,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.700,00	256.700,00	2.067,82	0,81	2.067,82	0,81	254.632,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	1.019,80	0,78	1.019,80	0,78	128.980,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	1.019,80	0,78	1.019,80	0,78	128.980,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.700,00	126.700,00	1.048,02	0,83	1.048,02	0,83	125.651,98
Restituições	126.700,00	126.700,00	1.048,02	0,83	1.048,02	0,83	125.651,98
RECEITAS DE CAPITAL	2.803.800,00	2.803.800,00	659.250,00	23,51	1.133.999,95	40,45	1.669.800,05

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.000,00	37.000,00	659.250,00	1.781,76	659.250,00	1.781,76	-622.250,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000,00	37.000,00	659.250,00	1.781,76	659.250,00	1.781,76	-622.250,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	37.000,00	37.000,00	659.250,00	1.781,76	659.250,00	1.781,76	-622.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.716.800,00	2.716.800,00	0,00	0,00	474.749,95	17,47	2.242.050,05
Transferências da União e de suas Entidades	2.701.800,00	2.701.800,00	0,00	0,00	474.749,95	17,57	2.227.050,05
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.701.800,00	2.701.800,00	0,00	0,00	474.749,95	17,57	2.227.050,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.500.000,00	76.500.000,00	13.523.220,11	17,68	68.640.698,83	89,73	7.859.301,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.500.000,00	76.500.000,00	13.523.220,11	17,68	68.640.698,83	89,73	7.859.301,17
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	-1.380.704,65	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.500.000,00	76.500.000,00	13.523.220,11	17,68	67.259.994,18	87,92	7.859.301,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	13.678.596,52	68.674.580,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	66.195.100,00	74.563.377,02	7.913.474,85	69.033.565,34	5.529.811,68	13.289.287,92	64.118.283,21	10.445.093,81	63.071.666,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.008.300,00	30.254.689,74	2.736.514,39	29.470.453,27	784.236,47	6.012.211,68	26.613.054,15	3.641.635,59	26.613.054,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.178.300,00	44.308.187,28	5.176.960,46	39.563.112,07	4.745.075,21	7.277.076,24	37.505.229,06	6.802.958,22	36.458.612,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.228.400,00	9.136.622,98	-1.146.183,18	6.272.234,46	2.864.388,52	2.946.817,70	5.903.120,27	3.233.502,71	5.602.913,47	0,00
INVESTIMENTOS	9.403.500,00	7.500.022,98	-1.358.710,40	4.640.707,24	2.859.315,74	2.673.367,34	4.407.310,70	3.092.712,28	4.107.103,90	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	50.900,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	774.000,00	1.636.300,00	212.527,22	1.631.527,22	4.772,78	273.450,36	1.495.809,57	140.490,43	1.495.809,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	13.678.596,52	68.674.580,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	13.678.596,52	68.674.580,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--		--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	13.678.596,52	68.674.580,17	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ. Emissão: 23/11/2022, às 14:55:28. Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 14:55:28.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF : 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	100,00	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	100,00	13.678.596,52	0,00
LEGISLATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	113.232,33	2.429.447,39	3,23	870.552,61	351.589,04	1.904.951,41	2,72	1.395.048,59	0,00
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.300.000,00	113.232,33	2.429.447,39	3,23	870.552,61	351.589,04	1.904.951,41	2,72	1.395.048,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.414.500,00	6.832.590,00	615.177,02	6.342.258,20	8,42	490.331,80	1.246.468,05	5.556.776,87	7,94	1.275.813,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.497.600,00	6.514.600,00	602.628,21	6.062.695,12	8,05	451.904,88	1.188.097,16	5.287.165,79	7,55	1.227.434,21	0,00
Administração Financeira	528.300,00	90.960,00	0,00	89.072,00	0,12	1.888,00	24.000,00	88.072,00	0,13	2.888,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Administração de Receitas	45.900,00	45.200,00	4.820,00	42.249,72	0,06	2.950,28	8.820,00	42.249,72	0,06	2.950,28	0,00
Comunicação Social	316.400,00	181.230,00	7.728,81	148.241,36	0,20	32.988,64	25.550,89	139.289,36	0,20	41.940,64	0,00
Defesa Civil	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	774.000,00	548.100,00	-93.227,00	523.846,05	0,70	24.253,95	75.587,28	467.753,01	0,67	80.346,99	0,00
Policiamento	774.000,00	548.100,00	-93.227,00	523.846,05	0,70	24.253,95	75.587,28	467.753,01	0,67	80.346,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.532.700,00	3.639.988,71	499.600,97	3.116.167,83	4,14	523.820,88	577.739,45	2.566.215,63	3,66	1.073.773,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.100,00	93.500,00	0,00	91.940,00	0,12	1.560,00	14.432,00	74.694,71	0,11	18.805,29	0,00
Defesa Civil	56.800,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Assistência ao Idoso	64.800,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.300,00	150.800,00	891,50	137.891,50	0,18	12.908,50	5.069,24	84.869,51	0,12	65.930,49	0,00
Assistência Comunitária	3.002.700,00	3.394.888,71	498.709,47	2.886.336,33	3,83	508.552,38	558.238,21	2.406.651,41	3,44	988.237,30	0,00
SAÚDE	17.760.000,00	19.915.095,96	2.450.019,69	18.392.287,76	24,42	1.522.808,20	3.821.860,20	17.235.330,34	24,61	2.679.765,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.543.100,00	16.178.386,22	2.286.556,47	15.172.314,53	20,15	1.006.071,69	3.190.181,13	14.287.458,01	20,40	1.890.928,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.296.300,00	2.619.709,74	65.491,23	2.155.672,47	2,86	464.037,27	350.196,21	1.959.119,04	2,80	660.590,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	413.200,00	537.200,00	52.099,57	525.478,14	0,70	11.721,86	168.183,46	469.440,30	0,67	67.759,70	0,00
Vigilância Sanitária	381.300,00	579.800,00	45.872,42	538.822,62	0,72	40.977,38	113.299,40	519.312,99	0,74	60.487,01	0,00
TRABALHO	56.600,00	49.800,00	3.689,80	46.004,80	0,06	3.795,20	3.689,80	46.004,80	0,07	3.795,20	0,00
Fomento ao Trabalho	56.600,00	49.800,00	3.689,80	46.004,80	0,06	3.795,20	3.689,80	46.004,80	0,07	3.795,20	0,00
EDUCAÇÃO	28.391.700,00	28.431.900,89	4.364.922,66	26.118.294,65	34,68	2.313.606,24	6.289.818,87	24.858.749,21	35,50	3.573.151,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00

Ensino Fundamental	26.873.700,00	24.285.470,89	3.925.620,24	23.204.923,15	30,81	1.080.547,74	5.740.180,71	22.384.080,46	31,97	1.901.390,43	0,00
Ensino Profissional	15.900,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Ensino Superior	305.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.187.300,00	4.145.430,00	439.302,42	2.913.371,50	3,87	1.232.058,50	549.638,16	2.474.668,75	3,53	1.670.761,25	0,00
CULTURA	892.700,00	2.241.960,00	116.519,43	2.216.489,68	2,94	25.470,32	138.045,86	2.180.614,35	3,11	61.345,65	0,00
Difusão Cultural	892.700,00	2.241.960,00	116.519,43	2.216.489,68	2,94	25.470,32	138.045,86	2.180.614,35	3,11	61.345,65	0,00
URBANISMO	10.457.900,00	14.612.733,64	-1.898.669,41	12.124.522,10	16,10	2.488.211,54	2.963.265,47	11.602.933,81	16,57	3.009.799,83	0,00
Infra-estrutura Urbana	7.417.600,00	11.953.533,64	-2.127.092,41	9.542.527,10	12,67	2.411.006,54	2.408.324,07	9.065.244,58	12,95	2.888.289,06	0,00
Serviços Urbanos	3.040.300,00	2.659.200,00	228.423,00	2.581.995,00	3,43	77.205,00	554.941,40	2.537.689,23	3,62	121.510,77	0,00
HABITAÇÃO	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	799.900,00	1.098.400,00	57.677,02	1.039.639,15	1,38	58.760,85	194.449,63	1.026.453,62	1,47	71.946,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	799.900,00	1.098.400,00	57.677,02	1.039.639,15	1,38	58.760,85	194.449,63	1.026.453,62	1,47	71.946,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	144.100,00	208.100,00	202.860,00	203.860,00	0,27	4.240,00	91.709,18	91.709,18	0,13	116.390,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	129.100,00	208.100,00	202.860,00	203.860,00	0,27	4.240,00	91.709,18	91.709,18	0,13	116.390,82	0,00
AGRICULTURA	1.693.200,00	600.830,00	80.253,87	550.087,78	0,73	50.742,22	103.719,34	477.896,87	0,68	122.933,13	0,00
Abastecimento	1.687.500,00	600.830,00	80.253,87	550.087,78	0,73	50.742,22	103.719,34	477.896,87	0,68	122.933,13	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	38.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	251.700,00	1.400,00	-20.000,00	200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Energia Elétrica	251.700,00	1.400,00	-20.000,00	200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
TRANSPORTE	33.900,00	3.600,00	1.000,00	2.000,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Transporte Rodoviário	33.900,00	3.600,00	1.000,00	2.000,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
DESPORTO E LAZER	740.100,00	476.800,80	42.708,07	467.468,88	0,62	9.331,92	75.791,05	412.704,19	0,59	64.096,61	0,00
Desporto Comunitário	740.100,00	476.800,80	42.708,07	467.468,88	0,62	9.331,92	75.791,05	412.704,19	0,59	64.096,61	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	861.600,00	1.738.700,00	231.527,22	1.733.225,53	2,30	5.474,47	302.372,40	1.593.310,19	2,28	145.389,81	0,00
Outros Encargos Especiais	861.600,00	1.738.700,00	231.527,22	1.733.225,53	2,30	5.474,47	302.372,40	1.593.310,19	2,28	145.389,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.500.000,00	83.700.000,00	6.767.291,67	75.305.799,80	100,00	8.394.200,20	16.236.105,62	70.021.403,48	100,00	13.678.596,52	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 14:56:55, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 14:56:55.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Novembro de 2021 até Outubro de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.223.199,31	9.584.088,88	7.057.626,90	8.008.337,62	6.766.605,45	7.039.173,67	7.993.835,19	8.090.355,28	8.272.015,39	7.484.607,30	7.145.044,51	7.024.078,71	90.688.968,21	82.640.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.315,27	153.830,39	248.572,74	218.521,24	291.804,73	276.319,50	415.010,09	307.595,62	248.264,18	351.346,18	589.842,68	376.563,47	3.658.986,09	2.094.400,00
IPTU	10.041,80	12.639,24	10.955,44	8.399,58	16.179,45	23.606,10	20.842,83	13.771,64	12.318,10	35.472,69	175.208,00	164.066,73	503.501,60	130.800,00
ISS	131.687,85	111.467,86	169.769,67	140.599,26	221.318,26	201.446,75	250.897,35	223.912,79	168.761,02	275.085,06	350.970,20	168.645,06	2.414.561,13	1.321.600,00
ITBI	17.526,22	9.498,47	10.955,48	19.059,50	15.334,25	9.812,03	12.837,41	12.003,00	38.524,41	12.120,00	38.625,46	21.360,20	217.656,43	252.400,00
IRRF	10.208,54	10.264,15	10.347,69	10.426,08	11.022,26	10.538,39	100.031,95	10.989,03	10.538,39	10.538,39	10.544,39	10.538,39	215.987,65	381.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.850,86	9.960,67	46.544,46	40.036,82	27.950,51	30.916,23	30.400,55	46.919,16	18.122,26	18.130,04	14.500,63	11.947,09	307.279,28	8.000,00
Contribuições	7.870,94	12.126,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.997,25	0,00
Receita Patrimonial	63.744,87	87.701,47	87.796,19	95.729,28	117.726,46	95.553,28	118.170,18	110.370,94	116.578,12	120.574,49	119.403,07	92.849,66	1.226.198,01	138.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.744,87	87.701,47	87.796,19	95.729,28	117.726,46	95.553,28	118.170,18	110.370,94	116.578,12	120.574,49	119.403,07	92.849,66	1.226.198,01	138.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	5.970.268,23	8.496.425,80	6.721.257,97	7.694.087,10	6.357.074,26	6.667.300,89	7.460.654,92	7.672.388,72	7.907.173,09	7.012.686,63	6.435.798,76	6.552.597,76	84.947.714,13	80.131.500,00
Cota-Parte do FPM	2.676.392,50	3.984.332,90	2.769.741,94	3.866.326,20	2.343.923,82	2.778.379,71	3.090.670,16	2.891.911,73	3.892.331,23	2.827.989,25	2.604.537,06	2.478.128,91	36.204.665,41	34.924.200,00
Cota-Parte do ICMS	843.432,82	944.929,07	507.906,82	715.898,25	938.154,91	780.630,58	933.464,13	726.850,48	818.595,49	942.364,14	705.980,65	790.109,33	9.648.316,67	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	44.020,83	59.443,66	213.392,87	268.906,25	71.644,01	61.493,45	77.702,53	54.221,83	90.249,41	98.298,16	101.651,86	97.800,86	1.238.825,72	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	253,35	25,90	0,00	54,93	84,71	6,26	0,00	17,89	6,40	72,81	1.054,10	1.655,70	3.231,95	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.474,57	3.474,57	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	3.918,89	46.138,04	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.154,13	5.269,33	5.119,74	4.577,88	5.186,25	5.274,57	2.804,15	3.956,36	4.078,04	3.248,28	4.285,19	4.373,40	53.327,32	70.000,00
Transferências do FUNDEB	1.945.256,66	2.398.567,17	2.545.179,32	2.053.432,02	1.918.215,60	2.186.813,23	2.122.742,62	2.177.627,86	2.187.256,01	2.256.539,33	2.176.753,07	2.129.620,37	26.098.003,26	19.837.000,00
Outras Transferências Correntes	452.283,37	1.100.383,20	675.998,39	780.972,68	1.075.946,07	850.784,20	1.229.352,44	1.813.883,78	910.737,62	880.255,77	837.617,94	1.046.990,30	11.655.205,76	15.448.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	834.004,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,82	836.072,73	256.700,00
DEDUÇÕES (II)	-712.819,78	-756.484,40	-698.208,22	-970.237,00	-670.761,34	-724.101,90	-820.367,22	-734.600,27	-677.807,33	-773.744,75	-631.614,27	-673.538,84	-8.844.285,32	-8.944.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-712.819,78	-756.484,40	-698.208,22	-970.237,00	-670.761,34	-724.101,90	-820.367,22	-734.600,27	-677.807,33	-773.744,75	-631.614,27	-673.538,84	-8.844.285,32	-8.944.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.510.379,53	8.827.604,48	6.359.418,68	7.038.100,62	6.095.844,11	6.315.071,77	7.173.467,97	7.355.755,01	7.594.208,06	6.710.862,55	6.513.430,24	6.350.539,87	81.844.682,89	73.696.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.510.379,53	8.827.604,48	6.359.418,68	7.038.100,62	6.095.844,11	6.315.071,77	7.173.467,97	7.355.755,01	7.594.208,06	6.710.862,55	6.513.430,24	6.350.539,87	81.844.682,89	73.696.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.510.379,53	8.827.604,48	6.359.418,68	7.038.100,62	6.095.844,11	6.315.071,77	7.173.467,97	7.355.755,01	7.594.208,06	6.710.862,55	6.513.430,24	6.350.539,87	81.844.682,89	73.696.200,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:23/11/2022, às 14:57:32, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 14:57:32.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15

:

:

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	73.696.200,00	67.506.698,88					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.094.400,00	3.323.840,43					
IPTU	130.800,00	480.820,56					
ISS	1.321.600,00	2.171.405,42					
ITBI	252.400,00	190.631,74					
IRRF	381.600,00	195.514,96					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000,00	285.467,75					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	138.000,00	1.074.751,67					
Aplicações Financeiras (II)	138.000,00	1.074.751,67					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	71.187.100,00	63.106.038,96					
Cota-Parte do FPM	34.924.200,00	29.543.940,01					
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	6.287.963,98					
Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	908.289,76					
Cota-Parte do ITR	1.600,00	2.362,20					
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	39.188,90					
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	42.903,86					
Transferências do FUNDEB	19.620.000,00	21.479.125,07					
Outras Transferências Correntes	8.705.300,00	4.802.265,18					
Demais Receitas Correntes	276.700,00	2.067,82					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	276.700,00	2.067,82					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	73.558.200,00	66.431.947,21					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.803.800,00	1.133.999,95					
Operações de Crédito (VI)	37.000,00	659.250,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	50.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00					
Transferências de Capital	2.716.800,00	474.749,95					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	2.716.800,00	474.749,95					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.766.800,00	474.749,95					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	76.325.000,00	66.906.697,16					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2022		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.563.377,02	69.033.565,34	64.118.283,21	63.071.666,70	5.014.914,00	27.632,00	27.632,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.254.689,74	29.470.453,27	26.613.054,15	26.613.054,15	3.792.217,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.308.187,28	39.563.112,07	37.505.229,06	36.458.612,55	1.222.696,98	27.632,00	27.632,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.308.187,28	39.563.112,07	37.505.229,06	36.458.612,55	1.222.696,98	27.632,00	27.632,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.562.877,02	69.033.565,34	64.118.283,21	63.071.666,70	5.014.914,00	27.632,00	27.632,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.136.622,98	6.272.234,46	5.903.120,27	5.602.913,47	77.594,00	1.177.360,01	939.504,65
Investimentos	7.500.022,98	4.640.707,24	4.407.310,70	4.107.103,90	77.594,00	1.177.360,01	939.504,65
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.636.300,00	1.631.527,22	1.495.809,57	1.495.809,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.500.322,98	4.640.707,24	4.407.310,70	4.107.103,90	77.594,00	1.177.360,01	939.504,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	82.063.200,00	73.674.272,58	68.525.593,91	67.178.770,60	5.092.508,00	1.204.992,01	967.136,65
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-6.331.718,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.074.751,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-5.256.966,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.135.447,14	31.439.371,81
DEDUÇÕES (XXIX)	9.711.925,05	7.772.756,28
Disponibilidade de Caixa	9.711.925,05	7.772.756,28
Disponibilidade de Caixa bruta	16.190.819,17	11.521.871,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.092.508,00	312.535,29
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	1.386.386,12	3.436.579,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.423.522,09	23.666.615,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.243.093,44
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		4.779.972,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-6.023.066,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-7.097.817,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		101.588.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		94.388.800,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.200.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		76.780.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:00:50, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:00:50.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	5.092.508,00	5.092.508,00	0,00	0,00	0,00	1.631.853,58	1.204.992,01	967.136,65	0,00	664.716,93	664.716,93
PODER EXECUTIVO	0,00	5.092.508,00	5.092.508,00	0,00	0,00	0,00	1.631.853,58	1.204.992,01	967.136,65	0,00	664.716,93	664.716,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	421.685,81	421.685,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	562.364,57	562.364,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	4.048.798,54	4.048.798,54	0,00	0,00	0,00	1.630.241,58	1.203.380,01	965.524,65	0,00	664.716,93	664.716,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	59.659,08	59.659,08	0,00	0,00	0,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	5.092.508,00	5.092.508,00	0,00	0,00	0,00	1.631.853,58	1.204.992,01	967.136,65	0,00	664.716,93	664.716,93

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:05:00, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:05:00.

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.086.400,00			3.038.372,68	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	130.800,00			480.820,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	252.400,00			190.631,74	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.321.600,00			2.171.405,42	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	381.600,00			195.514,96	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.796.200,00			38.585.112,58	
2.1- Cota-Parte FPM	34.924.200,00			29.543.940,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.800.000,00			28.131.794,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	124.200,00			1.412.145,18	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00			7.859.954,78	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00			42.903,86	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00			2.952,70	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00			1.135.361,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.882.600,00			41.623.485,26	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.934.400,00			7.434.593,48	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.786.250,00			2.971.277,83	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.640.000,00			21.845.538,22	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.740.000,00			12.767.649,37	
6.1.1- Principal	14.720.000,00			12.401.236,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00			366.413,15	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.600.000,00			4.682.792,13	
6.2.1- Principal	2.600.000,00			4.682.792,13	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.300.000,00			4.395.096,72	
6.3.1- Principal	2.300.000,00			4.395.096,72	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.785.600,00			4.966.642,74	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				0,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.902.700,00	16.898.539,43	16.083.587,87	16.083.587,87	0,00
10.1- Educação Infantil	2.821.600,00	2.821.561,08	2.389.858,33	2.389.858,33	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.821.600,00	2.821.561,08	2.389.858,33	2.389.858,33	0,00
10.2- Ensino Fundamental	14.081.100,00	14.076.978,35	13.693.729,54	13.693.729,54	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.020.149,46	4.946.940,45	4.685.922,36	4.519.503,91	0,00
11.1- Educação Infantil	109.800,00	84.450,42	78.450,42	78.412,39	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	109.800,00	84.450,42	78.450,42	78.412,39	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.910.349,46	4.862.490,03	4.607.471,94	4.441.091,52	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.922.849,46	21.845.479,88	20.769.510,23	20.603.091,78	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.898.539,43	16.083.587,87	16.083.587,87	814.951,56	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.401.844,80	17.761.577,90	17.595.159,45	640.266,90	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.443.635,08	3.007.932,33	3.007.932,33	435.702,75	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.824.561,08	2.389.858,33	2.389.858,33	434.702,75	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	619.074,00	618.074,00	618.074,00	1.000,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.291.876,75	16.083.587,87	16.083.587,87	73,62		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.197.548,36	2.389.858,33	2.389.858,33	54,38		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	659.264,51	618.074,00	618.074,00	14,06		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.184.553,82	1.076.027,99	1.076.027,99	4,93		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.030,00	7.360,00	6.360,00	6.360,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	13.030,00	7.360,00	6.360,00	6.360,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.722,23	2.336.167,20	2.163.291,36	2.120.434,94	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.623.752,23	2.343.527,20	2.169.651,36	2.126.794,94	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						19.931.229,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.966.642,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						14.964.586,52
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.405.871,31	14.964.586,52	35,95	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.658.200,00		838.742,40			
35.1- Salário-Educação			405.475,33			
35.2- PDDE			0,00			
35.3- PNAE			374.799,60			
35.4 - PNATE			0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE			58.467,47			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			43.552,24			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			696.285,07			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			659.250,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.992.300,00		2.237.829,71			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.145.430,00	2.913.371,50	2.474.668,75	2.474.630,72	438.702,75
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	4.145.430,00	2.913.371,50	2.474.668,75	2.474.630,72	438.702,75
42- ENSINO FUNDAMENTAL	24.285.470,89	23.204.923,15	22.384.080,46	22.136.496,90	820.842,69
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	28.430.900,89	26.118.294,65	24.858.749,21	24.611.127,62	1.259.545,44

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.235.600,89	22.924.894,65	22.071.134,55	21.823.512,96	853.760,10
47.1- Despesas Correntes	22.340.011,55	20.639.023,26	19.788.571,16	19.669.449,57	850.452,10
47.1.1- Pessoal Ativo	14.336.100,00	14.331.139,43	13.826.876,36	13.826.876,36	504.263,07
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	54.300,00	48.000,00	36.000,00	36.000,00	12.000,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.949.611,55	6.259.883,83	5.925.694,80	5.806.573,21	334.189,03
47.2- Despesas de Capital	2.895.589,34	2.285.871,39	2.282.563,39	2.154.063,39	3.308,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.895.589,34	2.285.871,39	2.282.563,39	2.154.063,39	3.308,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.861.408,29	730.006,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	62.800.231,51	3.438.004,07
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	65.717.406,73	3.833.308,93
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.944.233,07	334.702,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.944.233,07	334.702,07

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:06:06, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:06:06.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	37.000,00	659.250,00	-622.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.136.622,98	6.272.234,46	2.864.388,52
Investimentos	7.500.022,98	4.640.707,24	2.859.315,74
Inversões Financeiras	300,00	0,00	300,00
Amortização da Dívida	1.636.300,00	1.631.527,22	4.772,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.136.622,98	6.272.234,46	2.864.388,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.099.622,98	-5.612.984,46	-3.486.638,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:07:00, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:07:00.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:23/11/2022, às 15:07:48.
 1 Projeção atuarial elaborada em 23/11/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.136.622,98	6.272.234,46	5.903.120,27	5.602.913,47	369.114,19	939.504,65	3.533.709,51
Despesas de Capital	9.136.622,98	6.272.234,46	5.903.120,27	5.602.913,47	369.114,19	939.504,65	3.533.709,51
Investimentos	7.500.022,98	4.640.707,24	4.407.310,70	4.107.103,90	233.396,54	939.504,65	3.392.919,08
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Amortização da Dívida	1.636.300,00	1.631.527,22	1.495.809,57	1.495.809,57	135.717,65	0,00	140.490,43
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-6.542.418,12	-6.542.418,12

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:08:19, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:08:19.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.086.400,00	2.086.400,00	3.038.372,68	145,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.800,00	130.800,00	480.820,56	367,60
IPTU	130.800,00	130.800,00	480.820,56	367,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	252.400,00	252.400,00	190.631,74	75,53
ITBI	252.400,00	252.400,00	190.631,74	75,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.321.600,00	1.321.600,00	2.171.405,42	164,30
ISS	1.321.600,00	1.321.600,00	2.171.405,42	164,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	381.600,00	381.600,00	195.514,96	51,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.672.000,00	44.672.000,00	37.172.967,40	83,21
Cota-Parte FPM	34.800.000,00	34.800.000,00	28.131.794,83	80,84
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.952,70	147,63
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.135.361,23	87,34
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	7.859.954,78	92,47
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	42.903,86	61,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.758.400,00	46.758.400,00	40.211.340,08	86,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.924.300,00	8.805.685,63	8.237.351,91	93,55	7.804.371,10	88,63	7.396.008,90	83,99	0,00
Despesas Correntes	6.492.000,00	8.641.185,63	8.073.486,78	93,43	7.640.550,45	88,42	7.363.437,25	85,21	0,00
Despesas de Capital	432.300,00	164.500,00	163.865,13	99,61	163.820,65	99,59	32.571,65	19,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	986.100,00	161.601,00	122.415,55	75,75	118.382,30	73,26	105.265,55	65,14	0,00
Despesas Correntes	805.700,00	161.601,00	122.415,55	75,75	118.382,30	73,26	105.265,55	65,14	0,00
Despesas de Capital	180.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	25.100,00	23.150,00	92,23	22.574,80	89,94	14.015,44	55,84	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	25.100,00	23.150,00	92,23	22.574,80	89,94	14.015,44	55,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	61.500,00	56.531,60	91,92	53.495,37	86,98	53.495,37	86,98	0,00
Despesas Correntes	39.700,00	61.500,00	56.531,60	91,92	53.495,37	86,98	53.495,37	86,98	0,00
Despesas de Capital	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.000.000,00	9.053.886,63	8.439.449,06	93,21	7.998.823,57	88,35	7.568.785,26	83,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.439.449,06	7.998.823,57	7.568.785,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.439.449,06	7.998.823,57	7.568.785,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.031.701,01	6.031.701,01	6.031.701,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.407.748,05	1.967.122,56	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,99	19,89	18,82

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.541.900,00	8.541.900,00	7.557.033,71	88,47
Provenientes da União	8.041.900,00	8.041.900,00	7.031.966,21	87,44
Provenientes dos Estados	500.000,00	500.000,00	525.067,50	105,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.541.900,00	8.541.900,00	7.557.033,71	88,47

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.618.800,00	7.372.700,59	6.934.962,62	94,06	6.483.086,91	87,93	6.393.519,60	86,72	0,00
Despesas Correntes	6.132.800,00	7.355.200,59	6.921.675,29	94,11	6.472.789,58	88,00	6.383.222,27	86,79	0,00
Despesas de Capital	486.000,00	17.500,00	13.287,33	75,93	10.297,33	58,84	10.297,33	58,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.310.200,00	2.458.108,74	2.033.256,92	82,72	1.840.736,74	74,88	1.827.195,88	74,33	0,00
Despesas Correntes	2.007.800,00	2.446.108,74	2.026.156,92	82,83	1.836.444,77	75,08	1.822.903,91	74,52	0,00
Despesas de Capital	302.400,00	12.000,00	7.100,00	59,17	4.291,97	35,77	4.291,97	35,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	412.200,00	512.100,00	502.328,14	98,09	446.865,50	87,26	369.526,25	72,16	0,00
Despesas Correntes	412.200,00	512.100,00	502.328,14	98,09	446.865,50	87,26	369.526,25	72,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	330.300,00	518.300,00	482.291,02	93,05	465.817,62	89,87	465.817,62	89,87	0,00
Despesas Correntes	309.700,00	513.700,00	479.791,02	93,40	463.617,62	90,25	463.617,62	90,25	0,00
Despesas de Capital	20.600,00	4.600,00	2.500,00	54,35	2.200,00	47,83	2.200,00	47,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	39.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.760.000,00	10.861.209,33	9.952.838,70	91,64	9.236.506,77	85,04	9.056.059,35	83,38	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.543.100,00	16.178.386,22	15.172.314,53	93,78	14.287.458,01	88,31	13.789.528,50	85,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.296.300,00	2.619.709,74	2.155.672,47	82,29	1.959.119,04	74,78	1.932.461,43	73,77	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	413.200,00	537.200,00	525.478,14	97,82	469.440,30	87,39	383.541,69	71,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	381.300,00	579.800,00	538.822,62	92,93	519.312,99	89,57	519.312,99	89,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	126.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.760.000,00	19.915.095,96	18.392.287,76	92,35	17.235.330,34	86,54	16.624.844,61	83,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	9.645.900,00	10.859.809,33	9.951.838,70	91,64	9.236.506,77	85,05	9.056.059,35	83,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.114.100,00	9.055.286,63	8.440.449,06	93,21	7.998.823,57	88,33	7.568.785,26	83,58	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:08:48, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:08:48.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	66.094.429,42	81.844.682,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:09:22, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:09:22.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		76.500.000,00		
Previsão Atualizada		76.500.000,00		
Receitas Realizadas		68.640.698,83		
Déficit Orçamentário		1.380.704,65		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		76.500.000,00		
Créditos Adicionais		52.514.079,53		
Dotação Atualizada		83.700.000,00		
Despesas Empenhadas		75.305.799,80		
Despesas Liquidadas		70.021.403,48		
Despesas Pagas		68.674.580,17		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		75.305.799,80		
Despesas Liquidadas		70.021.403,48		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		81.844.682,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		81.844.682,89		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		81.844.682,89		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-5.256.966,42	-525.696.642,00
Resultado Primário		0,00	-6.331.718,09	-633.171.809,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	5.092.508,00	0,00	5.092.508,00	0,00
Poder Legislativo	5.092.508,00	0,00	5.092.508,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.631.853,58	0,00	967.136,65	664.716,93
Poder Legislativo	1.631.853,58	0,00	967.136,65	664.716,93
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.724.361,58	0,00	6.059.644,65	664.716,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.964.586,52	<18% / 25%>		35,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.291.876,75	70%		73,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.197.548,36	50%		54,38
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	659.264,51	15%		14,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		659.250,00	-622.250,00	
Despesa de Capital Líquida		6.272.234,46	2.864.388,52	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.998.823,57	15,00	19,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 23/11/2022, às 15:16:00, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2022, às 15:16:00.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Outubro de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	11/10/2022	1.483,44	640	11/10/2022	1.483,44	4031
TOTAL	-	1.483,44	-	-	1.483,44	-

 PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF : 165.457.885-15

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Caculé – Bahia em 24 de Novembro de 2022

À
NK INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 17.997.528/0001-80

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ASSUNTO: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO JUNTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tendo em vista que a empresa **NK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.997.528/0001-80**, apresentou Recurso Administrativo junto ao Pregão Eletrônico nº 034/2022, **REFERENTE DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MARCONE BASBOSA DE SOUZA INFORMATICA PARA OS LOTES 1 E 2 DO CERTAME**, após as devidas análises apresentamos resposta ao recurso nos seguintes termos.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Antes de qualquer coisa é necessário esclarecer que não existe qualquer atitude que possa macular os procedimentos preliminares adotados pela administração junto ao presente certame, sendo necessário informar que:

- a) O edital do certame foi publicado e disponibilizado na INTEGRA na internet no portal do município onde qualquer interessado teve acesso ao ato convocatório, atendendo assim ao princípio da publicidade;
- b) Não houve até a data da sessão de credenciamento impugnações.

2. SÍNTESE DO RECURSO:

Inicialmente, é necessário chamar atenção de que durante a segunda sessão pública do procedimento licitatório em tela, ocorrida em 09/11/2022 não houveram questionamentos ou manifestação dos licitantes acerca da proposta de preços e documentos habilitatórios apresentada pela arrematante nos Lotes 01 e 02, a licitante MARCONE BASBOSA DE SOUZA INFORMATICA, sendo, portanto, a referida empresa declarada vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Entretanto, durante a fase de manifestação recursal, a licitante NK INFORMÁTICA LTDA, apresentou intenção de recurso, no tocante ao atendimento da arrematante nos Lotes 01 e 02 às exigências editalícias com relação a sua proposta de preços.

Em síntese verifica-se que a empresa **NK INFORMÁTICA LTDA., CNPJ (MF) nº 17997528/0001-80** apresentou Recurso Administrativo contra a decisão que julgou uma das empresas concorrentes como vencedora dos Lotes 1 e 2 do certame.

Para tanto a recorrente apresenta 01 (um) único argumento de que a desclassificação da empresa declarada vencedora para os Lotes 1 e 2 deve ocorrer por existência de erro nas especificações contidas na proposta de preços da empresa vencedora, se não vejamos:

Disponibilizados os documentos das empresas arrematantes para análise, a Recorrente solicitou a desclassificação da Recorrida nos dois Lotes, eis que propôs a venda à Municipalidade de produtos que não atendem às especificações, já que na sua Proposta de Preços original constavam as marcas, porém não os modelos dos produtos, exigências constantes o instrumento convocatório diz claramente no seu item **6.8.1.1: "A proposta deverá constar marca e modelo do produto"**.

Em resposta às solicitações da Recorrente, concedeu o Pregoeiro à Recorrida prazo para sanear tal falha, encaminhando no sistema documento que conste o modelo dos produtos propostos.

Reaberta a sessão no dia 09/11/2022, o Pregoeiro verificou a juntada ao sistema de nova Proposta de Preços pela Recorrida, que foi declarada vencedora.

Manifestou a Recorrente, no prazo que lhe foi concedido, intenção de recorrer administrativamente de tal decisão, ao argumento de que:

- Lote 1, Item 4: **"Sr. Pregoeiro, a empresa arrematante não atendeu a sua diligencia para o Lote 01 item 04 com base no item 6.8.1.1 do edital; "A proposta deverá constar marca e modelo do produto" Ofertou produto inexistente vem registrar intenção de recurso"**.

- Lote 2, item 2: **"Sr. Pregoeiro, a empresa arrematante não atendeu a sua diligencia para o Lote 02 item 02 com base no item 6.8.1.1 do edital; "A proposta deverá constar marca e modelo do produto" Ofertou produto inexistente vem registrar intenção de recurso"**.

Diante desses fatos a recorrente pede a desclassificação da empresa vencedora dos lotes 1 e 2, sendo em síntese essas as razões do recurso, que passamos a responder da seguinte forma.

3. DA RESPOSTA AO MÉRITO DO RECURSO:

O Recurso Administrativo em análise se refere apenas ao atendimento das Proposta de Preços em alguns itens às especificações do Edital, portanto, ausente de outros e maiores fundamentos jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Cabe ressaltar inicialmente que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 8.666/93, que prescreve, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nessa linha, para analisar a situação em baila é necessário levar em consideração ainda os princípios da economicidade e eficiência. Por se tratar de questionamentos acerca das especificações dos produtos, com os quais o Pregoeiro e sua equipe de apoio, não possui afinidade e capacidade técnica para julgamento, o Pregoeiro encaminhou a unidade técnica/demandante do presente procedimento licitatório, as Propostas Iniciais e Finais, além das peças de recurso, contra-razão e os anexos da contra-razão contendo Proposta Inicial e Final, com o saneamento das falhas apontadas na peça recursal.

Tal encaminhamento, ocorreu inclusive, com fulcro no item 10.14 do ato convocatório, que dispõe que: **“caso haja dúvida no atendimento dos itens às especificações do Termo de Referência. Nessas hipóteses, o setor especializado no objeto/unidade demandante, emitirá parecer técnico de análise e se responsabilizará pela ACEITAÇÃO OU RECUSA dos produtos ofertados nos quesitos: Descritivo / Marca / Fabricante / Modelo/ em consonância com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”.**

Em resposta, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 034/2022, concluiu que:

De posse dos questionamentos da licitante NK INFORMÁTICA LTDA, bem como da justificativa e documentos da arrematante MARCONE BASBOSA DE SOUZA INFORMATICA, concluímos que não há razão para que haja a desclassificação da empresa.

Dessa forma, somos favoráveis a ACEITAÇÃO da Proposta de Preços da empresa MARCONE BASBOSA DE SOUZA INFORMATICA, já que os anexos encaminhados no documento de contra-razão, sana as falhas apontadas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

peça recursal, já que os vícios contidos são considerados sanáveis, de acordo entedimento já consolidado, por juristas e órgãos de controle, estando portanto, a proposta de preços da arrematante saneada e em consonância com as especificações técnicas do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

A licitação tem por objetivo garantir a observância dos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade e, na busca de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, ao princípio da economicidade. Assegurando-se, em condições de igualdade, oportunidade a todos os interessados em contratar com o poder Público.

Com base nesse posicionamento são frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório, em qualquer uma de suas fases.

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O formalismo moderado não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Observe-se que a discussão trazida no Recurso Administrativo refere-se a um erro formal contido na proposta de preços da recorrida, um erro que, foi devidamente saneado, de acordo com os esclarecimentos contido nas contra-razões, em que esta municipalidade entendeu que restou esclarecida e no bojo dessa discussão a empresa vencedora (de menor preço) apresentou elementos suficientes que comprovam que os produtos e equipamentos objeto da sua proposta de preços atendem ao requisitos estabelecidos pela municipalidade.

No caso em comento, verifica-se então, a ocorrência de falha formal, passível de correção, no intuito de garantir que a proposta de melhor preço não fosse expurgada do processo, procedimento esse perfeitamente aceitável se não vejamos.

DECRETO 10024/2019

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

a) [...]

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: I – [...]

VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

... E ainda sobre o Decreto 10024/2019. CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Como pode-se observar, a legislação que regulamenta o Pregão Eletrônico, foi bastante enfática, sobre o dever de saneamento de vícios formais. Cumpri salientar, que não houve inclusão de novos documentos, vez que a Proposta do arrematante, foi anexada devidamente no sistema licitações-e no prazo exigido e anterior a abertura da sessão pública. O que houve foi a apresentação de documento com as falhas formais devidamente corrigidas, conforme estabelece a melhor jurisprudência.

Salienta-se que a complementação do processo, para que seja obtida pela administração pública a proposta mais vantajosa, se dá em qualquer uma de suas fases. Sendo, neste caso específico, ocorrida em dois momentos: na fase habilitatória com diligência solicitada pelo Pregoeiro, e na fase recursal com as contra-razões apresentada pela arrematante.

Além disso, a Unidade Demandante responsável pelo processo licitatório em questão, se manifestou pela aceitação da proposta de preços da licitante MARCONE BASBOSA DE SOUZA INFORMATICA, tendo em vista o saneamento dos vícios constantes inicialmente.

Ainda no assunto sobre a legislação vigente, vamos ver também o que diz a Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SG/MPDG.

INSTRUÇÃO NORMATIVA
05/2017. ANEXO VII-A
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO
ATO CONVOCATÓRIO
Da aceitabilidade da proposta vencedora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Para que não haja dúvidas vejamos como segue a jurisprudência do TCU sobre erros formais e diligências.

ACÓRDÃO 2564/2009 - Plenário

9.4.5. ao proceder ao julgamento de licitações na modalidade pregão eletrônico, observem o procedimento previsto no § 3º do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005, quando verificado, nas propostas dos licitantes, erros ou falhas formais que não alterem sua substância, devendo, nesse caso, sanar de ofício as impropriedades, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível aos demais licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

ACÓRDÃO 1734/2009 - PLENÁRIO

A desclassificação de licitantes por conta de erro material na apresentação da proposta, fere os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, sendo medida de extremos rigor, que pode afastar do certame propostas mais vantajosas, com ofensa ao interesse público.

No Acórdão 2564/2009, é citado o Decreto 5450/2005 que foi revogado pelo Decreto 10.024/2019, mencionado anteriormente.

Já o Acórdão 1734/2009 menciona os Princípios da Competitividade, Proporcionalidade e o da Razoabilidade que não podem ser esquecidos no processo licitatório.

ACÓRDÃO 1924/2011 - PLENÁRIO

Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida.

Já nesse Acórdão é enfatizado o Excesso de Rigor nas Desclassificações por Erros Formais.

ACÓRDÃO 1811/2014 - PLENÁRIO

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ofertado.

ACÓRDÃO 2546/2015 – PLENÁRIO

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

Como se observa tanto a Legislação e a Jurisprudência do TCU, são bem claras sobre a Desclassificação da Proposta/Planilha de Preços por erros meramente formais e/ou matérias.

Ressalta-se que é justamente a situação aqui analisada, houve um erro formal na proposta que ao final, restou esclarecido, diga-se de passagem, **SEM QUE HOUVESSE ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DA PROPOSTA.**

4. CONCLUSÃO:

Ante a todo o exposto, verifica-se que no caso em tela, que não existem elementos suficientes para desclassificar a empresa que apresentou menor valor sendo considerada vencedora do certame para os lotes supramencionados.

Assim com base no princípio da **LEGALIDADE, ISONOMIA e da ECONOMICIDADE**, verifica-se que não existe razão nas alegações do Recurso. Assim, recebo o recurso e juro **IMPROCEDENTE** os seus pleitos.

É importante destacar que a presente contextualização não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma explanação fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta decisão.

Caculé – Bahia em 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Breno Calasans Costa Ribeiro
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, **ACATO** e **RATIFICO** a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa NK INFORMÁTICA LTDA., CNPJ (MF) nº 17.997.528/0001-80, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 034/2022, determinando o andamento administrativo do feito para a efetivação da contratação em tela.

Caculé - Bahia em 24/11/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal